



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

ERRATA

EDITAL 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO E ADMINISTRAÇÃO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA, ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do Edital 01/2022, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, da Portaria SJBA-DIREF 255/2022,

1. RETIFICA o EDITAL Nº 01/2022, no item 1.3-a, no tocante ao **Valor da bolsa estágio**.

Onde está escrito:

- a) Auxílio financeiro mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais);

Leia-se:

- a) Auxílio financeiro mensal de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais);

Bom Jesus da Lapa, *data da assinatura digital*.

ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO

Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa



Documento assinado eletronicamente por **Roseli de Queiros Batista Ribeiro, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária**, em 08/08/2022, às 10:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16275214** e o código CRC **8BA801E1**.